MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 E

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas e 10 minutos no salão da Prefeitura, situado na Praça Santo Antônio centro da Cidade de Paramirim - Bahia, reuniram os representantes da: Contabilidade Municipal, o Senhor Prefeito e foram convidados Secretários Municipais, o Poder Legislativo e autoridades da sociedade constituída do município, que adiante serão identificadas e assinam a presente ata. Com a finalidade exclusiva e foro única de coletar informações para elaboração do PPA - 2022-2025 e LOA-2022 participativo. Por outro lado, a Lei Complementar 101/00 determina no Art. 48 § único que: a transparência da gestão fiscal é necessária ser dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, ou seja, os planos, orçamentos, lei de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e o respectivo parecer prévio, os relatórios resumido de execução orçamentária – RREO e relatório da gestão fiscal – RGF, mediante o incentivo à participação popular e a realização em audiência pública durante os processos de elaboração e de discussão dos referidos planos, especialmente o PPA – Plano de Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual. O representante da contabilidade, Sr. Ezeneu Alves de Oliveira, fez um comentário sucinto sobre a legislação que regulamenta a matéria em pauta. Oportunidade em que esclareceu que estamos atravessando um momento muito especial na história da humanidade, que estamos convivendo mais um ano, com a **PANDEMIA DO CORONAVÍUS – COVID-19** que mudou os

costumes e o relacionamento social das pessoas no planeta e, no Brasil não fora diferente, com uma contaminação no país de números relevantíssimos e um índice de óbito superior a 500.000 brasileiros. Nesta contingência, as autoridades de saúde, especialmente o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais Estaduais baixaram resoluções proibindo de forma determinante, através de normativos com tolerância "ZERO", para atos de aglomerações de pessoas de qualquer natureza, sob pena de responder criminalmente. A propósito, o **PARECER n° 00779-20, PROCESSO/TCM N° 06324e20 da AJU – ASSESSORIA JURÍDICA do TCM** ratifica dita situação de Pandemia no Estado da Bahia e orienta o Município de POJUCA (BA), respeitar e cumprir às medidas de segurança com o distanciamento social visando proteger as pessoas, da seguinte forma:

"Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, conclui-se que por força das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia provocada pelo COVID-19, as audiências públicas para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (FRF), Lei Complementar 101/2000, poderão acontecer de forma online, por intermédio dos meios eletrônicos de comunicação disponíveis na rede mundial de computadores interligados, que garantam fácil divulgação a toda a população (sem limitações de acessos), com ampla publicidade do instrumento orçamentário".

Deste modo, o município Paramirim objetivando cumprir às instruções normativas publicadas pelos Poderes constituídos da República do Brasil, publicou o Edital nº 003/2021 (cópia anexa), por meio eletrônico dando conhecimento a toda a população para que através do formulário (cópia anexa) disponibilizado no link https://paramirim.ba.gov.br/transparenciamunicipal/paramirim/home/

deixasse suas sugestões prioridades, metas e ações para serem inseridas no projeto de elaboração do PPA para o período de 2022-2025, LDO e LOA para 2022. Diante do exposto, reuniram-se nesta data, as autoridades presentes, as quais compõem o primeiro escalão do governo para consolidar das ditas informações inseridas pela população interessada e, consequentemente pontuar outras ações que possivelmente não tenham sido contempladas no processo público, para efetivamente elaborar os planos relacionados em linhas anteriores.

Nada mais havendo a tratar-se, declarou encerrada a presente audiência pública às 11:40, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Gilberto Brito
Prefeito

Adeyza Andrade Souza Matos

Wesley Marques de Souza

Antonio Carlos Vieira Agueda

Joanna de Ângelis Nunes Costa